



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 452, DE 02 DE JULHO DE 2024**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO PARA  
JESUS ADELAR OLIVEIRA DA ROCHA.**

**SILVIO VENZKE NEUTZLING**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

**FAÇO SABER** que o plenário aprovou proposição do Vereador Leandro Gauger Ehlert (Pipa) e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Emérito para: **JESUS ADELAR OLIVEIRA DA ROCHA**, em reconhecimento aos seus relevantes e inestimáveis serviços no Município de Canguçu/RS.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES  
Canguçu/RS

SILVIO VEZKE NEUTZLING  
Presidente

Registre-se e Publique-se.

EMERSON HENZEL MACHADO  
Primeiro-Secretário